



OFÍCIO Nº 015/2020/AJ

Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 03 de setembro de 2020.

À

Associação Beneficente de Desenvolvimento Social e Cultural - ABEDESC

Prezados,

A **UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA-UMMES**, por meio de sua Assessoria Jurídica, Setor de RH e Gestão de Contratos, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias em resposta aos Ofícios nº 041/2020 e 051/2020 para consignar quanto às contratações solicitadas, após análise técnica cumpre-nos o deferimento das seguintes:

I - 01(um) AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA, em caráter provisório até o retorno de qualquer dos empregados em afastamento, Adriana Peres de Almeida Mateus, Deise Cristina Lucas da Silva e Rodrigo Luis Perim Garcia;

II - 02 (dois) CONDUTORES DE VEÍCULO DE URGÊNCIA, sendo 01 (um) em caráter provisório até o retorno a escala de Laercio Lauder da Silva, e 01(um) permanente referente ao desligamento de Reginaldo Jose Dias;

III - 02 (dois) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, em caráter temporário até o retorno das empregadas Marina de Fátima Dias Borges e Debora Cristina Barreto.



UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA

Consórcio Público Intermunicipal

UMMES

Fis. 06

Visto

Por outro lado, em sede de análise constatou-se que o quadro de profissionais que é percebido atualmente deve observar o quantitativo precedido pelo edital de contratação, sendo observado o que segue:

Cargo	Edital	Providos	Afastamento / Desligamento	Vagos	Excedido
Auxiliar de Regulação Médica	13	15	03	01	02
Enfermeiro Intervencionista	12	13	01	0	01
Condutor de Veículo de Urgência	48	46	02	02	0
Técnico de Enfermagem	40	38	02	02	0

Nesse sentido, solicitamos o encaminhamento das projeções de custos individualizadas de cada contratação para custeio do repasse.

Destacamos que será formalizado o acréscimo referido por meio de termo aditivo ao contrato nº 016/2020.

Por sua vez, nos colocamos sempre a disposição dos para maiores esclarecimentos, e renovamos nossos votos de consideração e apreço.


ELISÂNGELA PEREIRA CAMARGO
Gestora de Contratos UMMES

ORZÉLIA GABRIEL
Setor de RH UMMES


RENAN OLIVEIRA RIBEIRO
OAB-PR nº 75.969 | OAB-SP nº 373.456
Assessoria Jurídica UMMES



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA - UMMES, DENOMINADA CONTRATANTE E ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC - DENOMINADA CONTRATADA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

PROCESSO Nº 029/2019.

CONTRATO Nº 016/2020.

A **UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA - UMMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.488.169/0001-03, com sede na Avenida Tiradentes, nº 360, 1º Andar, Sala 14, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo-SP, CEP 18.900-000, neste ato representada por sua Presidente **ELIANA MARIA RORATO MANSO**, portadora do RG nº 16.741.552 SSP/SP, e do CPF nº 067.968.848-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.151.946/0001-75, com sede na Rua Fiação da Saúde, nº 40, 7º Andar, Conjunto 71, Bairro Vila da Saúde, em São Paulo-SP, CEP 04.144-020, e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº.716.811, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. **SUELI YAMAGAMI VIEIRA**, brasileira, solteira, maior de idade, nascida em 22/12/1964, psicóloga, portadora do RG n.º 16.153.169, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.556.968-80, residente e domiciliada a Rua Benjamin Constant, 61, 6º andar – Apto 62, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01005-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 06/2020 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020, o valor R\$ 98.579,60 (noventa e oito mil e quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).



UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA
Consórcio Intermunicipal

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 016/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente TERMO ADITIVO Nº 02/2020.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 10 de setembro de 2020.

CONTRATANTE

Nome e cargo: ELIANA MARIA RORATO MANSO – Presidente da UMMES

Assinatura: União dos Municípios da Média Sorocabana
CNPJ 01.488.169/0001-03

CONTRATADA

Nome e cargo: SUELI YAMAGAMI VIEIRA – Diretora ABEDESC

Assinatura: Sueli Yamagami Vieira

TESTEMUNHAS: